



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de
Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0010653-68

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 10.653**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO ESTRELA DOURA**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva IX**, composta de 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 01 banheiro social, 02 quartos, 01 área de serviço, com a área privativa de **60,08 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 60,08 m²; área equivalente total de 57,16 m²; área de terreno de uso exclusivo de 180,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 180,00 m² e vaga de estacionamento nº 01; confrontando pela frente com a área externa e a Rua 60; pelo fundo com a área externa e o lote 09; pelo lado direito com o lote 08 e pelo lado esquerdo com área externa e a Casa 02; conforme Carta de Habite-se nº 002/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 04/01/2016, assinada por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000042016-88888102, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 13/01/2016, com validade até 11/07/2016. Edificada no lote **10** da quadra **89**, com a área de **360,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 60, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 09, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 08, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 12, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **GLEYDSON DE CARVALHO SANTIAGO**, servidor público, portador da CNH registro nº 01351331004 DETRAN-DF, onde consta a CI/RG nº 1.874.153 SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.344.098-96, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Jucélia de Jesus Cantuário Santiago**, portadora da CI/RG nº 3.301.189 SESP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 536.483.663-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 22, Quadra 42, Casa 15, Jardim do Oriente, Valparaíso de Goiás - GO. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula, R-1, Av-2 e R-3=8.817 do CRI da 2ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 19/01/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=10.653 - Esta matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 07/01/2016. **Protocolo**: 9.862. **Taxa Judiciária**: R\$ 11,42. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 2,64. Busca: R\$ 4,36. Matrícula: R\$ 13,18. Em 19/01/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=10.653 - Foi registrada a Instituição de Condomínio no Lº 2, sob o número R-3=8.817. **Protocolo**: 9.860. Em 19/01/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=10.653 - Foi registrada a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número 1.215. **Protocolo**: 9.861. Em 19/01/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XL5QD-HJYT5-KCWFQ-S7EBY>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XL5QD-HJYT5-KCWFQ-S7EBY>

R-4=10.653 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores, nº 8.4444.1424103-8, firmado em Brasília - DF, em 19/12/2016, entre Gleydson de Carvalho Santiago, brasileiro, nascido em 12/04/1973, servidor público, portador da CNH nº 01351331004 DETRAN-DF, onde consta a CI/RG nº 1.874.153 SSP-PI e do CPF nº 156.344.098-96 e seu cônjuge Jucélia de Jesus Cantuário Santiago, brasileira, secretária, nascida em 16/06/1972, portadora da Carteira de Identidade nº 3.301.189 SSP-DF e do CPF nº 536.483.663-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 22, Quadra 42, Casa 15, Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás - GO, como vendedores e, **FELIPE ANGELO CORREA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 20/10/1992, auxiliar de produção, portador da Carteira de Identidade nº MG17373029 PCEMG-MG e do CPF nº 108.708.866-65, e seu cônjuge **JECILENE SOUZA SILVA CAMPOS**, brasileira, nascida em 19/10/1972, do lar, portadora da CI nº 2769.248 SESPDS-DF e do CPF nº 049.472.481-14, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Anápolis, Quadra 58, Lote 109, Jardim do Ingá, Luziânia - GO, como compradores e devedores fiduciários e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 20.421,81 (vinte mil, quatrocentos e vinte um reais e oitenta e um centavos) Recursos próprios; R\$ 16.309,00 (dezesseis mil, trezentos e nove reais) desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento); R\$ 2.414,91 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e um centavos) recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 89.854,28 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte oito centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a E e pelos itens 1 a 33, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 15.368. **Taxa Judiciária:** R\$ 12,64. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Registro: R\$ 479,89. **Fundos/ISSQN:** R\$ 204,80. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 30/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-5=10.653 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 13, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 89.854,28 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte oito centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 500,76 (quinhentos reais e setenta e seis centavos), com vencimento em 20/01/2017, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). **Protocolo:** 15.368. **Emolumentos:** Registro: R\$ 384,36. **Fundos/ISSQN:** R\$ 161,44. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 30/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-6=10.653 - Luziânia - GO, 19 de julho de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 26/06/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **76.045**, em 17/07/2024, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 129666**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 17/07/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 39,98 ;FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812407152940225430123.** O Oficial Registrador **RCAYRES.**

Av-7=10.653 - Luziânia - GO, 19 de julho de 2024. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 26/06/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **76.045**, em 17/07/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 8539783, devidamente recolhido em 26/06/2024, avaliado no valor de R\$ 134.868,98 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 134.987,13 (cento e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e treze centavos)**. Os devedores fiduciantes Felipe Angelo Correa da Silva e Jecilene Souza Silva Campos, acima qualificados, foram intimados nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 02, 05 e 06 de fevereiro de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação - R\$ 524,14 ;FUNDESP (10%): R\$ 52,41; FUNEMP (3%): R\$ 15,72; FUNCOMP (3%): R\$ 15,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 10,48; FUNPROGE (2%): R\$ 10,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,55; ISSQN (3%): R\$ 15,72. **Selo Eletrônico: 00812407152940225430123.** O Oficial Registrador **RCAYRES.**

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%):R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

RVL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XL5QD-HJYT5-KCWFQ-S7EBY>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 25/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO ESCRIVENTE



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812407212346734420156

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XL5QD-HJYT5-KCWFQ-S7EBY>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br